



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 414/2022

MOÇÃO DE APLAUSOS PELO DIA DO CONSELHEIRO TUTELAR QUE TRANSCORRERÁ NO DIA 18 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.

Destinatário: Conselho Tutelar de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

A vereadora que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, apresentar a Vossa Excelência e à **CONSIDERAÇÃO** dos Nobres Pares, o envio de **MOÇÃO DE APLAUSOS aos CONSELHEIROS TUTELARES DE IBITINGA**, pela celebração do Dia do Conselheiro Tutelar que acontecerá no dia 18 de novembro do corrente ano.

A data foi instituída pela Lei nº 11.622, de 19 de dezembro de 2007. A função de Conselheiro Tutelar foi criada em Julho de 1990, juntamente, com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Em julho de 2022, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) completou 32 anos. Trinta e dois anos atrás, os líderes mundiais assumiram um compromisso histórico com as crianças de todo o mundo ao adotar a Convenção sobre os Direitos da Criança – um acordo internacional sobre a infância.

O ECA é fruto da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, e regulamenta os direitos humanos de crianças e adolescentes. Sua criação promoveu a ampliação de serviços e políticas públicas para este público e suas famílias. Estimulou a descentralização destas políticas e aumentou a conscientização da sociedade.

Nem toda criança consegue desfrutar de uma infância íntegra. Nem todo adolescente consegue viver plenamente sua adolescência. Ainda hoje, muitas infâncias e adolescências são interrompidas.

Em um tempo onde tanto se fala da defesa das minorias, ser Conselheiro Tutelar é defender os direitos de uma parcela da sociedade que ainda não aprendeu a gritar por justiça, é defender quem ainda não sabe se defender.

Os Profissionais desta área defendem os direitos das crianças e dos adolescentes, atuando em denúncias de maus-tratos, violência sexual, trabalho infantil, entre outras violações de direitos. Além disso, eles fiscalizam e cobram políticas públicas direcionadas à população infante juvenil.

Para realçar a importância desse conjunto de leis que prevê proteção integral aos jovens brasileiros e estabelece os direitos e deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas crianças e adolescentes, a Câmara Municipal de Ibitinga, através desta moção de aplausos parabeniza e externa a mais profunda gratidão pelo trabalho social eficaz e efetivo dos Conselheiros Tutelares.



Sendo assim, diante do exposto, apresento à consideração do Augusto plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos **CONSELHEIROS TUTELARES DE IBITINGA**, pela passagem do seu dia, e pelo excelente trabalho realizado no Município de Ibitinga, encaminhando esta moção de Aplausos ao conhecimento de todos os Conselheiro desta cidade.

Parabéns, a todos que defendem os direitos das nossas crianças e adolescentes. Parabéns, Conselheiro Tutelar PELO SEU DIA!!!

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de novembro de 2022.

JANAINA BASTOS
Vereadora - MDB



